



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210022

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF N° 18.213.358/0001-68, situado a Rua Lauro Sodré, nº S/N, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora Sra, **ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DA SILVA MIRANDA, representada por sua procuradora a Sra. **IVANEIDE MIRANDA LEMES** residente e domiciliado na Rua Invernc, Quadra 7, Lote 27-A, Bairro: Gran Ville, na cidade de Anápolis - GO, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, objetiva o reajuste no valor do contrato conforme a tabela IGP-M, o referido aluguel passará a ter valor mensal de R\$ 2.505,86 (Dois mil quinhentos e cinco reais, e oitenta e seis centavos) e valor anual de R\$ 30.070,32(Trinta mil e setenta reais, e trinta e dois centavos), nos termo do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022, 0601 Secretaria Municipal de Assistência Social, Dotação Orçamentária: 08 244 0018 2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 14 de Janeiro de 2022

Ana Cristina de A. Filho

ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

Ivaneide Miranda Lemes

IVANEIDE MIRANDA LEMES

CPF 422.902.792-34

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____